



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.138, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

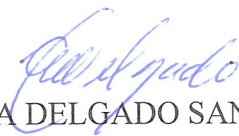
Dispõe sobre denominação de logradouro público no perímetro rural, Comunidade dos Capitães.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Estrada Sebastião Batista de Carvalho” a estrada localizada na Comunidade dos Capitães, nesta Cidade, com 6,52 m (seis virgula cinquenta e dois metros) de largura inicial, coordenadas: 595631,80 m E, 7593159,86 m S, próximo a casa de número 27, segue numa extensão de 1.148,74 (mil cento e quarenta e oito e setenta e quatro) metros até encontrar as coordenadas: 595699,85 m E, 592046,45 m S, próximo a casa de número 10, com 4,55 m (quatro virgula cinquenta e cinco metros) de largura final.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 16 de março de 2023.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 16 / 03 / 23
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE